

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIA, GESTÃO E
SUSTENTABILIDADE

**CHAMADA PÚBLICA 034/2025 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO
ESPECIAL NO SEMESTRE 2025/2**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), no uso de suas atribuições legais, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas para **alunos especiais** em disciplinas do **Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade** oferecidas no semestre 2025/2.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos aprovados no presente edital integrarão a categoria de **aluno especial**, conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade e com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, definido pela Resolução nº 007, de 18 de Maio de 2015.

1.2. Estudante especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas nos cursos de Mestrado (acadêmico ou profissional) ou de Doutorado (acadêmico ou profissional) do IFG, sem vínculo efetivo com o programa de pós-graduação.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Poderá se inscrever como candidato a aluno especial em disciplinas oferecidas pelo Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade portadores de diploma de curso superior de graduação em qualquer área relacionada ao público alvo do mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC e, também, qualquer estudante regular em outro curso de pós-graduação *stricto sensu*, que procure o programa para realizar disciplina de seu interesse, devido à natureza do trabalho que realiza.

3. DISCIPLINAS OFERTADAS EM 204/1

3.1. Serão ofertadas as disciplinas listadas no quadro a seguir:

| Disciplina | C/H | Docente(s) | Ementa |
|--|------------|---|--|
| Processos Sustentáveis Horário: quarta-feira 13:45-18:00 | 60h | Dr. Carlos Roberto da Silveira Júnior Dr. Raphael de Aquino Gomes Dr. Thiago Augusto Mendes Dr. Thiago Eduardo Pereira Alves | Estudar os processos sustentáveis, sistemas de produção limpa, formas alternativas de energia, com enfoque na modelagem e otimização de sistemas, garantindo aos discentes, oriundos de diferentes áreas de formação, o conhecimento interdisciplinar na área do programa. |
| Metodologia de Pesquisa Científica Horário: quinta-feira 13:45-18:00 | 60h | Dr. Flávio Olimpio Sanches Neto Dr. Raphael de Aquino Gomes | Compreender o que é pesquisa científica, métodos e construção do conhecimento. Orientações metodológicas para construção do trabalho científico: tipos de pesquisa, natureza, modalidades, referencial teórico, procedimentos, abordagens, técnicas e etapas do trabalho científico. Normas para a elaboração de trabalhos científicos. Escrita científica com elaboração de relatórios, análises de dados e produção de artigos científicos. Estudo para o desenvolvimento de inovação e produção de material técnico de propriedade intelectual. |

3.2. A lista de disciplinas ofertadas, assim como o horário previsto para oferta das disciplinas, poderão sofrer alteração a critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade e a depender da quantidade de alunos regulares matriculados.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 6 (seis) vagas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

| Disciplina | C/H | Docente(s) | Vagas |
|--|------------|---|--------------|
| Processos Sustentáveis Horário: terça-feira 13:45-18:00 | 60h | Dr. Carlos Roberto da Silveira Júnior Dr. Raphael de Aquino Gomes Dr. Thiago Augusto Mendes Dr. Thiago Eduardo Pereira Alves | 3 (três) |
| Metodologia de | 60h | Dr. Flávio Olimpio Sanches Neto | 3 (três) |

| | | |
|--|-----------------------------|--|
| Pesquisa Científica Horário: quinta-feira 13:45-18:00 | Dr. Raphael de Aquino Gomes | |
|--|-----------------------------|--|

4.2. Do total de vagas disponíveis, 50% (cinquenta por cento) será destinado a alunos regulares matriculados em outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

4.2.1. Caso a quantidade de candidatos inscritos na política de reserva de vagas para uma determinada disciplina e que satisfaçam as exigências de apresentar os respectivos documentos comprobatórios seja inferior a 50% da quantidade de vagas, as vagas remanescentes serão destinadas à livre concorrência para esta disciplina.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2025/2 do Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade devem ser efetuadas no período previsto pelo cronograma do item 10 do presente Edital.

5.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail: teclimpa@ifg.edu.br, contendo toda a documentação, conforme o Item 6.

5.3. O candidato a aluno especial poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas de seu interesse, dentre aquelas que disponibilizem vagas para alunos especiais.

5.4. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Somente serão aceitas as inscrições enviadas no prazo para o endereço de e-mail indicado no Item 5.2.

5.6. O candidato que desejar participar do presente processo seletivo utilizando o Nome Social deverá preencher a declaração disponível no site <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/documentos-e-declaracoes> e fazer o upload da declaração e documento oficial de identificação dentro do período de inscrição estabelecido no Cronograma deste edital (item 10).

5.6.1. O(A) candidato(a) que desejar utilizar o Nome Social deverá preencher o formulário de inscrição com o Nome Social, e não com o nome jurídico.

5.6.2. De acordo com o inciso I, do § único, do Art 1º do Decreto 8727 de 28/04/2016, Nome Social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos da Ficha de Inscrição para Aluno Especial (**Anexo 1**) e anexar no e-mail de inscrição, com os seguintes documentos (**todos em formato PDF**):

6.1.1. Carteira de identidade (RG), ou passaporte válido, com visto de permanência – **no caso de estrangeiros**;

6.1.2. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, ou declaração de conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior;

6.1.2.1. Para os portadores de título de graduação obtido no exterior, o arquivo enviado deverá conter também o documento de revalidação do diploma no Brasil;

6.1.3. Histórico escolar integralizado da graduação;

6.1.4. Declaração de matrícula em curso de pós-graduação *stricto sensu* relativa ao semestre corrente (apenas para candidatos às vagas destinadas a alunos de outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*);

6.1.5. Currículo Lattes, com atualização recente, de até 3 (três) meses da data de inscrição (disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>);

6.1.6. Tabela de pontos para Análise do Currículo Lattes (**Anexo 2**) devidamente preenchida conforme informações contidas no Lattes do candidato;

6.1.7. Comprovação dos documentos para pontuação dos itens do Currículo Lattes no Anexo 2. Deverá ser anexado um único arquivo no formato PDF para todos os itens indicados na tabela de pontos para análise do Currículo Lattes (**Anexo 2**). O candidato deve inserir os comprovantes na ordem indicada na tabela de pontos.

6.2. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.3. Caso não seja possível anexar todos os documentos no e-mail de inscrição devido à limitação de espaço o candidato deverá disponibilizar os documentos em um repositório na Web (como, por exemplo, Google Drive ou Dropbox) **com permissão de acesso público, não sendo suficiente compartilhar o repositório com o e-mail teclimpa@ifg.edu.br**. Neste caso, o candidato deve indicar o endereço do repositório supracitado.

6.4. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2025/2 será realizada mediante a avaliação do Currículo Lattes.

7.2. A Avaliação do Currículo Lattes (ACL) consistirá da análise e pontuação das atividades desenvolvidas pelo candidato, devidamente comprovadas, segundo critérios definidos no **Anexo 2**.

7.2.1. O currículo Lattes será avaliado até o máximo de 10 (dez) pontos.

7.3. Os candidatos somente serão avaliados caso tenham suas inscrições homologadas.

7.4. A homologação das inscrições será divulgada na data prevista pelo cronograma, item 10 do presente Edital, a partir do seguinte link:

<http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

7.5. O resultado dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das pontuações obtidas, conforme os inscritos em cada disciplina.

7.6. Em caso de empate no item 7.5, dar-se-á preferência ao candidato com maior pontuação no item 10 do Anexo 2 - Experiência Profissional (empregos e consultorias), desde que pertinente às linhas de pesquisa do programa. Se ainda persistir o empate, será utilizado a ordem de inscrição, sendo classificado o candidato cujo e-mail de inscrição foi recebido primeiro.

7.6.1. O horário de recebimento do e-mail de inscrição será divulgado na homologação das inscrições.

7.9. O resultado final da seleção será divulgado na data prevista pelo cronograma, item 10 do presente Edital, a partir do seguinte link:

<http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

8. DOS RECURSOS

8.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no Calendário de Seleção (Item 10), e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, disponível no link do processo seletivo: <http://www.ifg.edu.br/estudeno-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

8.2. Os recursos deverão ser endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade e impetrados, exclusivamente, via online pelo e-mail teclimpa@ifg.edu.br

8.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada nesta Chamada Pública.

8.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Coordenação.

8.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

8.6. Os recursos referentes às etapas de postagem de documentos destinam-se à reanálise de documentos enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital, não sendo admitida a postagem de nova documentação na fase recursal.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser efetivadas na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do Campus Goiânia, situada à Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia/GO, sala S1-605-E, das 08h30 às 12h e das 14h às 18h30, na data prevista pelo cronograma do presente edital, item 10.

9.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 9.1, a Coordenação do Curso poderá realizar chamadas subsequentes, até o preenchimento das vagas ociosas da disciplina.

9.3. No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

- a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Carteira de identidade (RG);
- e) CPF;
- f) Comprovante de endereço com CEP;
- g) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos.

9.4. Não serão efetivadas as matrículas sem a apresentação de Diploma e Histórico escolar de graduação.

9.5. A qualquer tempo, se verificada matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixadas neste Edital, a mesma será cancelada automaticamente.

10. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

| Evento/Atividade | Data |
|--|-----------------|
| Inscrições | 7 a 27 de julho |
| Homologação das Inscrições | 30 de julho |
| Período de recurso da homologação | 31 de julho |
| Resultado dos recursos da homologação | 1º de agosto |
| Divulgação do resultado preliminar | 4 de agosto |
| Período de recurso do resultado preliminar | 5 de agosto |
| Resultado dos recursos do resultado preliminar e divulgação do Resultado Final | 6 de agosto |
| Matrículas dos candidatos selecionados | 7 e 8 de agosto |
| Início das aulas | 18 de agosto |

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade serão realizadas no Câmpus Goiânia do IFG, na modalidade presencial.

11.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos por meio do e-mail **teclimpa@ifg.edu.br**.

11.3. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade.

11.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação exigida (no ato da inscrição) e/ou não realizar a matrícula na(s) disciplina(s) no período previsto no Item 10.

11.5. Outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados no link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Goiânia, 4 de julho de 2025.

Prof. Dr. Raphael de Aquino Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade

Ana Flávia Silva Amorim
Diretora de Pós-Graduação em Substituição

Profa. Dra. Lorena Pereira de Souza Rosa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo 1

Formulário de Inscrição Aluno Especial do Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade Semestre 2025/2

| | |
|---|---|
| Nome Completo | |
| Disciplina(s) a(s) qual(is) se candidata (no máximo 2) | |
| Tipo de concorrência: | <input type="checkbox"/> Livre concorrência <input type="checkbox"/> Aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Programa matriculado (caso indique a segunda opção): |
| Data de nascimento: | |
| CPF: | |
| RG: | Número: Órgão emissor: |
| Endereço | Rua: Bairro: Município: CEP: UF: |
| E-mail | |
| Telefone (com DDD): | |
| Endereço para acesso ao currículo Lattes | |

Cidade, xx de julho de 2025

Assinatura do candidato

Anexo 2

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE 2025/2

MESTRADO PROFISSIONAL

Tabela – Critérios de pontuação para avaliação do currículo Lattes

Orientações para preenchimento: O candidato deverá preencher a tabela conforme as pontuações indicadas e realizar, no ato da inscrição, o envio de um único arquivo no formato PDF para cada item. O não envio da comprovação irá anular a pontuação declarada.

| ITEM DESCRIÇÃO | Pontuação por item | Pontuação - Preenchido pelo candidato |
|--|--|---------------------------------------|
| 1. Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em áreas relacionadas ao público-alvo do curso de mestrado | 2,0 por curso (máx. de 4,0) | |
| 2. Iniciação Científica ou Tecnológica com ou sem bolsa – com comprovação institucional | 0,2 por ano (máx. de 0,4) | |
| 3. Monitoria com ou sem bolsa – com comprovação institucional | 0,2 por ano (máx. de 0,4) | |
| 4. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "A" da CAPES | 0,3 por artigo em periódico A (máx. de 0,6) | |
| 5. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "B" da CAPES | 0,1 por artigo em periódico B (máx. de 0,2) | |
| 6. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional (ou certificado de apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho submetido não será considerado. | 0,1 por trabalho em evento internacional (máx. de 0,2) | |
| 7. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional (ou certificado de apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho submetido não será considerado. | 0,05 por trabalho em evento nacional (máx. de 0,2) | |
| 8. Patente concedidas e/ou depositada | 0,6 por patente (máx. de 1,2) | |
| 9. Registro de software | 0,4 por software (máx. de 0,8) | |

| | | |
|--|---|------|
| 10. Experiência Profissional (empregos e consultorias), desde que pertinente às linhas de pesquisa do programa | 0,2 para cada 6 meses completos (máx. de 2,0) | |
| | Total de pontos | 10,0 |

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael de Aquino Gomes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CMTGS, em 04/07/2025 11:03:38.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 04/07/2025 09:50:27.
- Ana Flavia Silva Amorim, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIACD-3 - REI-DPG, em 04/07/2025 09:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668119

Código de Autenticação: ef25eb7042

